

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
4.º semestre					
Tese de mestrado em EA	EA	30			

(*) As disciplinas de opção I e II poderão ser realizadas entre disciplinas de Engenharia do Ambiente ou de outras áreas científicas. O leque de disciplinas de opção será aberto anualmente de entre as disciplinas da Universidade do Algarve que se considerem relevantes para a formação de um mestre em Engenharia do Ambiente. Estas disciplinas servirão como complemento de formação e ajudarão na definição da formação técnico-científica da área de especialização.

(**) As especializações são atribuídas de acordo com as opções I e II e a componente curricular do 2.º ano.

Deliberação n.º 1290/2006

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da sua Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 23 de Março de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

O curso de licenciatura em Turismo criado pela Portaria n.º 957/91, de 19 de Setembro, e com última alteração pela deliberação do senado SU-4/98, de 26 de Março, é substituído pelo novo curso de licenciatura em Turismo, decorrente das normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2.º

Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Turismo são:

Proporcionar uma formação adequada e indispensável ao processo de modernização do sector;

Responder às solicitações que a nível internacional se fazem sentir, proporcionando abordagens críticas e inovadoras que facilitem a mobilidade cada vez maior dos profissionais de turismo;

Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de inovação do negócio turístico e para a compreensão da necessidade de um desenvolvimento sustentado das actividades turísticas;

Dar a conhecer os conceitos e as características do turismo enquanto área académica e de estudo aplicado;

Contribuir para um maior conhecimento do turismo nas comunidades receptoras (percepções; impactos sociais, culturais, económicos e ambientais; políticas e planeamento);

Criar competências teórico-práticas durante o 1.º ciclo que permitam o acesso a especializações ao nível dos ciclos seguintes (2.º e 3.º ciclos);

Conhecer as políticas comunitárias de desenvolvimento do turismo.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Turismo, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS (*european credit transfer system*).

2 — A licenciatura em Turismo terá 180 ECTS, dos quais 152 obrigatórios e 28 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.

3 — O curso poderá funcionar em Faro e Portimão e, poderá, igualmente, ser leccionado nos regimes diurno e nocturno.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário constante do anexo n.º 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Regime de transição

1 — O plano de estudos resultante da presente deliberação coexistirá com o antigo plano de estudos do curso de Turismo nos anos

lectivos de 2006-2007 e 2007-2008, nos termos da deliberação do senado de 2 de Março de 2006.

2 — A partir do ano lectivo de 2006-2007 o curso de Turismo ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) da Universidade do Algarve funcionará de acordo com a nova organização de estudos.

3 — A coexistência entre a nova organização de estudos e a actual prolongar-se-á por dois anos lectivos de modo a permitir que os alunos do 3.º ano de curso de bacharelato em Turismo em 2006-2007 possam concluir a respectiva licenciatura em 2007-2008.

4 — A transição para a nova organização de estudos abrangerá os estudantes que ingressaram na ESGHT em 2005-2006, ou em anos anteriores, ocorrendo da seguinte forma:

a) No ano lectivo de 2006-2007 — para os estudantes que não sejam finalistas do curso bietápico (bacharelato e licenciatura);

b) No ano lectivo de 2007-2008 — para os estudantes que não sejam finalistas da licenciatura bietápica;

c) No ano lectivo de 2008-2009 — para todos os estudantes que não tenham concluído a licenciatura bietápica.

5 — Aos alunos que, nos termos dos números anteriores, transitem para o novo plano de estudos será aplicada a tabela de equivalências constante no anexo n.º 2 à presente deliberação.

6 — O curso bietápico de licenciatura em Turismo é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerada como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes desta deliberação e seus anexos.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

7.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2006-2007.

7 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

ANEXO N.º 1

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

3 — Curso — Turismo.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Turismo e Lazer.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla (¹)	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	T	52	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	20	20
Marketing e Publicidade	MKT	21	
Ciências Informáticas	I	12,5	
Economia	EC	11	
Direito	D	7	
Enquadramento na Organização/Empresa	EO	5	
Sociologia e Outros Estudos ...	S	5	

Área científica	Sigla (¹)	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	GA	5	
Finanças, Banca e Seguros	FBS	4,5	
Estatística	EST	4,5	
Contabilidade e Fiscalidade ...	CF	4,5	
Qualquer das áreas anteriores	QAA		8
<i>Total</i>		152	(²) 28

(¹) De acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

(²) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — ainda que não se ofereçam ramos na licenciatura em Turismo, o preenchimento do quadro do n.º 9 resulta numa demonstração sistematizada das áreas científicas predominantes do curso e da síntese dos créditos obrigatórios e optativos.

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês I	LLE	Anual	112	45: TP; 4: OT	4	
Francês I	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Alemão I	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Princípios de Turismo I	T	Semestral	196	67,5: TP; 5: OT	7	
Informática	I	Semestral	154	67,5: TP; 15: OT	5,5	
Introdução à Gestão	GA	Semestral	140	45: TP; 20: TC; 4: OT	5	
Psicologia do Turismo	T	Semestral	126	45: TP; 3: OT	4,5	

(*) Estas unidades curriculares são optativas entre si.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês I	LLE	Anual	112	45: TP; 4: OT	4	
Francês I	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Alemão I	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Princípios de Turismo II	T	Semestral	196	67,5: TP; 5: OT	7	
Sociologia do Turismo	S	Semestral	140	45: TP; 6: TC; 6: OT	5	
Geografia do Turismo	T	Semestral	140	45: TP; 8: TC; 5: OT	5	
Economia do Turismo	EC	Semestral	140	56: TP; 5: OT	5	

(*) Estas unidades curriculares são optativas entre si.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês II	LLE	Anual	112	45: TP; 4: OT	4	
Francês II	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Alemão II	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Marketing Estratégico	MKT	Semestral	140	45: TP; 5: OT	5	
Operações Turísticas	T	Semestral	196	67,5: TP; 10: TC; 5: OT	7	
Estatística Descritiva	EST	Semestral	126	39: TP; 6: TC; 4: OT	4,5	
Princípios de Contabilidade	CF	Semestral	126	45: TP; 30: OT	4,5	

(*) Estas unidades curriculares são optativas entre si.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês II	LLE	Anual	112	45: TP; 4: OT	4	
Francês II	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Alemão II	LLE	Anual	112	45: TP; 5: OT	4	(*)
Elementos de Finanças Empresariais ..	FBS	Semestral	126	45: TP; 5: OT	4,5	
Direito do Turismo	D	Semestral	196	67,5: TP; 9: OT	7	
Operações em Transportes	T	Semestral	182	67,5: TP; 6: TC; 5: OT	6,5	
Marketing Operacional	MKT	Semestral	140	45: TP; 5: OT	5	

(*) Estas unidades curriculares são optativas entre si.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês III	LLE	Semestral	112	45: TP; 4: OT	4	
Francês III	LLE	Semestral	112	45: TP; 6: OT	4	(*)
Alemão III	LLE	Semestral	112	45: TP; 6: OT	4	(*)
Marketing Turístico	MKT	Semestral	168	45: TP; 5: OT	6	
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais.	EC	Semestral	168	45: TP; 5: OT	6	
Informática Aplicada ao Turismo	I	Semestral	196	67,5: TP; 3: P; 3: TC; 15: OT	7	
Opção I	QAA	Semestral	112	45: TP	4	

(*) Estas unidades curriculares são optativas entre si.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão das Pessoas	EO	Semestral	140	45: TP; 8: TC; 3: OT	5	(*)
Ordenamento e Planeamento em Turismo.	T	Semestral	140	45: TP; 5: OT	5	(*)
Políticas de Comunicação	MKT	Semestral	140	45: TP; 5: OT	5	(*)
Opção II	QAA	Semestral	112	45: TP	4	(*)
Estágio	T	Semestral	280	10: OT	10	

(*) Semestre com 10 semanas de aulas. Nos restantes casos é de 15 semanas.

TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo; OT — orientação tutorial; PL — prático-laboratorial; P — projecto.

Nota. — Os seminários e a avaliação são considerados no tempo total de trabalho.

ANEXO N.º 2

Plano de equivalências — Turismo

Unidade curricular — Novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — Plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Francês I ou Alemão I	1	A	3	8	Francês I ou Alemão I	1	A	3
Inglês I	1	A	3	8	Inglês I	1	A	3
Economia do Turismo	1	S	3	5	Economia	1	S	3

Unidade curricular — Novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — Plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Geografia do Turismo	1	S	3	5	Geografia Turística	3	S	3
Informática	1	S	4,5	5,5	Informática	1	A	4,5
Introdução à Gestão	1	S	3	5	Introdução à Gestão	1	S	3
Psicologia do Turismo	1	S	3	4,5	Psicologia Social	1	S	3
Sociologia do Turismo	1	S	3	5	Sociologia do Turismo	2	S	4,5
Princípios de Turismo I	1	S	4,5	7	Princípios Gerais de Turismo	1	A	4,5
Princípios de Turismo II	1	S	4,5	7	Princípios Gerais de Turismo	1	A	4,5
Francês II ou Alemão II	2	A	3	8	Francês II ou Alemão II	2	A	3
Inglês II	2	A	3	8	Inglês II	2	A	3
Direito do Turismo	2	S	4,5	7	Legislação do Turismo	2	S	3
Estatística Descritiva	2	S	3	4,5	Estatística Descritiva	2	S	4,5
Operações em Transportes	2	S	4,5	6,5	Transportes + Gestão e Marketing de Actividades Turísticas II.	2/4	S/S	3/3
Operações Turísticas	2	S	4,5	7	Operações Turísticas + Gestão e Marketing de Actividades Turísticas I.	2/4	A/S	3/3
Marketing Estratégico	2	S	3	5	Marketing + Planeamento e Estratégias de Marketing.	3/4	A/S	3/3
Princípios de Contabilidade	2	S	3	4,5	Princípios de Contabilidade	2	S	3
Elementos de Finanças Empresariais.	2	S	3	4,5	Elementos de Finanças Empresariais.	2	S	3
Marketing Operacional	2	S	3	5	Marketing	3	A	3
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais.	3	S	3	6	Economia dos Recursos Ambientais.	3	S	3
Francês III ou Alemão III	3	S	3	4	Francês III ou Alemão III	3	A	3
Informática Aplicada ao Turismo	3	S	4,5	7	Opção Informática Aplicada	4	S	3
Inglês III	3	S	3	4	Inglês III	3	A	3
Marketing Turístico	3	S	3	6	Marketing Turístico	4	S	3
Gestão das Pessoas	3	(a) S	4,5	5	Psicossociologia das Organizações	3	S	4,5
Ordenamento e Planeamento em Turismo.	3	(a) S	4,5	5	Ordenamento e Planeamento	3	S	3
Políticas de Comunicação	3	(a) S	4,5	5	Políticas de Comunicação	4	S	3
Estágio	3	8 semanas		10	Estágio	3	10 semanas	

Unidade curricular — Novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — Plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Opção I	3	S	3	4	Opção I ou II ou uma das seguintes disciplinas:	4	S	3
Opção II	3	(a) S	4,5	4		4	S	3
					Epistemologia e Metodologia das Ciências Sociais.	1	S	3
					Antropologia do Turismo ...	3	S	3
					Turismo e Desenvolvimento	4	S	3
					Disciplinas para suplemento de diploma (b):			
					Estágio	4	22 semanas	
					Projecto	4	A	3
					Animação Turística	3	5	3
					Análise de Mercado	4	S	3
					Gestão do Património e Turismo.	4	S	3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

(b) Disciplinas não utilizadas para obtenção de equivalência às opções.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 471/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Julho de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica, requeridas pela licenciada Teresa Maria Duarte Pinto Guerra:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Antonieta Gomes Baptista Garcia, professora associada aposentada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Amílcar Pinto Martins, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Regina Marisol Troca Pereira, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

30 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 19 472/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Julho de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação, requeridas pelo licenciado Tiago Nuno Gonçalves Pita:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Carlos Fernandes Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior.

30 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 473/2006

Foi nomeado consultor de informática (área de gestão e arquitectura de sistemas de informação) do quadro da Universidade de Coimbra o mestre Mário José Alcoaba Simões Bernardes, especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data.

31 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 474/2006

Foi promovida a técnica principal (área de contabilidade e gestão) do quadro da Universidade de Coimbra Maria de Fátima Ferreira Mateus Bento Cunha, técnica de 1.ª classe (área de contabilidade e gestão) do quadro dos serviços da estrutura central desta Universidade, com efeitos à data do termo de aceitação.

31 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 475/2006

Foi o Doutor Rui Manuel Figueiredo Marcos, professor associado com agregação de nomeação provisória do 1.º grupo (Ciências Históricas) do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nomeado provisoriamente, por dois anos, professor catedrático 1.º grupo, Ciências Históricas, do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do cargo anterior, com efeitos à mesma data.

1 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.